CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
28

RESOLUÇÃO Nº 768, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio, como reconhecimento do povo monlevadense, pelo excelente trabalho enquanto empreendedor gerando emprego e renda no Município, bem como pela relevante atuação no CREA-MG.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara